



Editais nº 387120
Disponibilização: 22/05/2023
Publicação: 22/05/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Rua Leandro Dupret, 525, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04025-012

Telefone:

083529206

Memorando 083529206

São Paulo, 19 de maio de 2023.

Assunto: **Convocação para possível contratação de Professor de Ensino Fundamental II e Médio.**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

COMUNICADO Nº 51, DE 19/05/2023.

6016.2023/0061920-3

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 501, de 17 de abril de 2023 publicado no DOC de 18/04/2023, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio

29/05/2023 às 8h30 – Lista de convocação não concursados

PROF . ENS FUND II MEDIO - ARTES		
CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO
1	MARIA ZELIA DA SILVA	5.607,00
2	ALEXANDRO BELCHIOR CORREA	5.366,00
3	ROBERTA HELLER DE CAMPOS MAIA	4.854,00
4	ANA LUCIA PIRES DE MORAES	3.699,00
5	CINTIA FERNANDA ALVES	3.221,00

PROF . ENS FUND II MEDIO - CIÊNCIAS

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO
1	ANGELA JAPECINI BITENCOURT	9.467,00
2	RAFAEL TOSHIO OGAWA	5.500,00
3	CAMILA BUENO BAPTISTA	1.035,00
4	PRISCILLA DE DIO SANTOS PONDE	810
5	LORENA BASTOS	653

PROF.ENS.FUND.II E MED.-ED. FISICA

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO
1	MARISA CEZAR DUARTE	10.080,00
2	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	5.168,00
3	ADRIANO DE OLIVEIRA	4.826,00
4	FRANCISCA MARIA DA SILVA	3.530,00
5	WILLIAN KARDEC TASCA VENANCIO	2.790,00

PROF.ENS.FUND.II E MED.-GEOGRAFIA

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO
1	PAULO MARTINS NETO	11.446,00
2	MARLENE MARIA RODRIGUES	5.134,00
3	MARCELO ZIBINI	4.641,00
4	ANDREA SANTOS DE OLIVEIRA	4.163,00
5	REGES RODRIGUES DA SILVA	3.802,00

PROF.ENS.FUND.II E MED.-HISTÓRIA

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO
1	ALEXANDRE DE ALMEIDA STOCKLER	9.598,00
2	AFONSO SOARES DE OLIVEIRA SOBRINHO	9.292,00
3	FLAVIA BARBOSA DE ARAUJO	6.606,00
4	LEANDRO MIHOTO GARRIDO	6.398,00
5	MARIA ZELIA DA SILVA	5.607,00

PROF.ENS.FUND.II E MED.-INGLÊS

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO
1	SANDRA REGINA ANJOS PARISI	8.316,00
2	ANA LUCIA SOARES BONFIM VIANNA	6.575,00
3	IVONE DOS ANJOS ALVES DE FREITAS	5.043,00
4	MARIA JOSE MEIRA DE CASTRO	3.881,00
5	MICHELLE FERREIRA DA COSTA CASADO	3.649,00

PROF.ENS.FUND.II E MED.-MATEMÁTICA

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO
1	DANILO BERNARDINI SILVA	16.625,00
2	MARCOS ANTONIO DIAS MARQUES	11.038,00
3	LUIZ BENEDITO DE OLIVEIRA SANTOS	11.017,00
4	NEIVALDO AUGUSTO ZOVICO	10.348,00
5	SANDRA CRISTINA RUFINO	10.115,00

PROF.ENS.FUND.II E MED.-PORTUGUÊS

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO
1	ANDREA PIRES DE MORAES	55.582,00
2	MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA	6.874,00
3	MARILENE VIEIRA COSTA	5.672,00
4	MARIA ZELIA DA SILVA	5.607,00
5	IVONE DOS ANJOS ALVES DE FREITAS	5.043,00

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia 29/05/2023 às 8h30, na Rua Leandro Dupret, nº 525, Bairro Vila Clementino, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos originais e as cópias:

a) cédula de identidade – RG e CPF (DUAS CÓPIAS);

b) Diploma registrado da habilitação específica para a função /disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 2 de 26/06/97 ou Resolução nº2 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares (DUAS CÓPIAS PERFEITAS, SEM CORTAR AS MARGENS);

c) contar com Registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF, no caso do candidato à regência de aulas de Educação Física (DUAS CÓPIAS PERFEITAS, SEM CORTAR AS MARGENS);

d) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor (1 CÓPIA);

e) Os classificados pela lista específica dos que se declaram pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação(1 CÓPIA);

- f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos - no caso do sexo masculino);
- g) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência que foi anexado no ato da inscrição;
- h) Título de Eleitor, comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1 CÓPIA);
- i) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito - 1 CÓPIA);
- k) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio (PROVIDENCIAR ESTE APÓS A CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO);
- l) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- m) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver (caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta);
- n) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato (1 CÓPIA);
- o) Carteira de Trabalho e Previdência Social (1 CÓPIA);
- p) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- q) Uma foto 3x4;
- r) Carteira de habilitação (não obrigatório -1 CÓPIA);
- s) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos apresentados;
- t) Uma cópia dos comprovantes de vacinação contra o COVID -19.

2 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

3 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

4 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente correspondente a 25 (vinte e cinco) horas aula e 5 (cinco) horas atividade semanais de trabalho;

5 - Após a contratação, e com vistas a atender a necessidade de regência, o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.



Luana Marganelli Esberard
Assistente Técnico de Educação I
Em 19/05/2023, às 16:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083529206** e o código CRC **79876AE9**.
